



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: [secretaria@camaradracena.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaradracena.sp.gov.br)

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (11/03/2024), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Secretaria da Casa, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Dulcinea Cicarelli Guastaldi – Vice Presidente e Edenilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram o **Projeto de Lei nº 023**, de 04/03/2024, de autoria dos Vereadores Danilo Ledo dos Santos e Júlio César Monteiro da Silva, que dispõe altera dispositivo da Lei 3758, de 26/04/22010, que especifica e revoga a Lei Municipal 2879, de 16/05/2000 e decidiram emitir parecer favorável a matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=

**Pela Comissão de Justiça e Redação:**

  
**Claudinei Millan Pessoa - Presidente**

  
**Dulcinea Cicarelli Guastaldi - Vice-Presidente**

  
**Edenilso da Silva Carvalho – Membro**